



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1099
Des. 10004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Malhador, Elayne Oliveira de Araújo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a homologar a decisão Adjudicada pela Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação dos locais denominados Conjunto João Alves, Conjunto Povoado Saco Torto (Rua da Ladeira) e Conjunto Povoado Adique.

VENCEDORA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: Rua Urano, 35, Conjunto Jardim Esperança, 1º Andar, Inácio Barbosa, Aracaju/SE

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR GLOBAL: R\$ 496.386,26 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Malhador 18 de setembro de 2015.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2000
Município

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2015**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação referente à modalidade de licitação Tomada de Preços n. 01/2015, ficando convocado a Empresa PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.221.458/0001-94, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidade da lei.

Malhador 18 de setembro de 2015.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita